

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: [44] 3264-2777 / 3264-8600

PORTARIA Nº 2457/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta do Município de Sarandi-PR.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná, nº 2754
página(s) 38, em 19/04/2023
Marcela Malvezi
Servidor

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diárias para o Sr. Indrigo dos Santos Aguilieri, CPF: 010.192.999-40, que ocupa o cargo/função de Corregedor da Guarda Civil Municipal de Sarandi-PR, sendo concedidas 03 (três) diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021.


Art. 2º O montante total das diárias concedidas corresponde ao valor de R\$ 1.161,00 (Um mil, cento e sessenta e um) reais, sendo essa correspondente ao período de 01 (um) dia, sendo que a participação do servidor no evento não acarretará em custos ao Município, evento no qual ocorrerá na cidade de Brasília/DF.

Art. 3º Ainda, justifica-se que a viagem a ser realizada tem por finalidade a participação no evento "Encontro Nacional de Corregedorias", organizado pela Controladoria-Geral da União - CGU. O evento será realizado em formato de seminário e oficinas com temas correccionais. Assim, o evento em questão, tem como pauta assuntos de suma importância para o desenvolvimento e fortalecimento da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Sarandi-PR, como a Investigação Sumária de agentes públicos e a aplicação da LGPD no processo correccional.

Art. 4º A previsão de saída deste Município será no dia 24/04/2023, às 11h e o retorno previsto será no dia 27/04/2023 às 12h, o meio de transporte utilizado será o transporte aéreo.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL 13 de abril de 2023


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2457/2023

Página 1 de 1